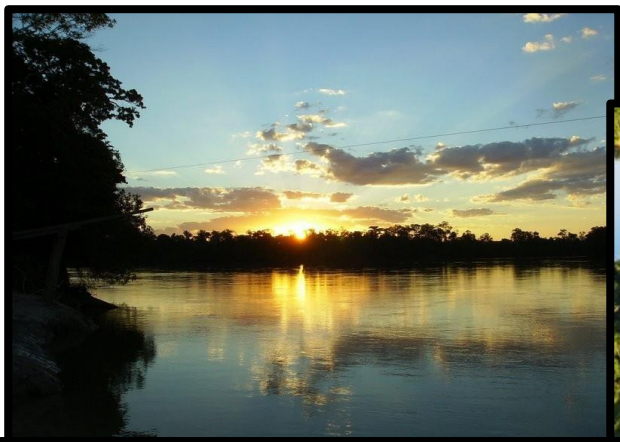


# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS

2026-2029



Porto dos Gaúchos/MT

2026



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS**

**Vanderlei Antônio de Abreu**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Nolar Soares de Almeida**

**COORDENAÇÃO DA SAÚDE**

**Valmir Almeida Ângelo**

**COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**Gina Jonasson Mousquer Capelin**

**GERENTE DA ATENÇÃO BÁSICA**

**Amanda Costa Zanovello Wesner**

**TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Adriana Raquel Lopes de Oliveira**

**Andréia Fernandes Vieira**

**Karina Emília Severino**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Alice Rezer**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO	05
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	06
3. DADOS DEMOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS	08
3.1. População Estimada por Sexo e Faixa Etária	08
3.2. Nascidos Vivos	09
4. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09
4.1. Estrutura do Sistema	09
4.1.1. <i>Modelo de Gestão</i>	09
4.1.2. <i>Recursos Humanos da Saúde Pública</i>	10
4.1.3. <i>Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS</i>	11
4.1.4. <i>Relação dos Profissionais da Saúde</i>	12
4.2. Assistência à Saúde	13
4.2.1. <i>Atenção Primária à Saúde</i>	13
4.2.2. <i>Hospital Gustav Adolf Isernhagen</i>	15
4.2.3. <i>Unidade Descentralizada de Saúde (UDR)</i>	15
4.2.4. <i>Laboratório Municipal</i>	16
4.2.5. <i>Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos – CISVA</i>	16
4.2.6. <i>Assistência Ambulatorial Contratualizada</i>	17
4.2.7. <i>Número de Consultórios por Especialidades (Oferta)</i>	17
4.2.8. <i>Serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapia – SADT (Oferta)</i>	18
4.2.9. <i>Rede de Assistência Farmacêutica</i>	18
4.2.9.1. <u>Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica</u>	19
4.2.9.2. <u>Componente Especializado da Assistência Farmacêutica</u>	19
4.2.9.3. <u>Sistema Hórus</u>	20
5. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS	20
5.1. Principais Causas de Internação	20
5.2. Mortalidade por Grupo de Causas	22



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

5.3. Fluxos de Acesso	24
6. FINANCIAMENTO E PRINCIPAIS DESPESAS MUNICIPAIS DA SAUDE	24
6.1. Previsão das Receitas com a Saúde	24
6.2. Previsão das Despesas com a Saúde	28
6.2.1. <i>Despesas da Saúde por Sub Função – 2026 – 2029</i>	28
7. EDUCAÇÃO EM SAÚDE	29
8. DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	31
9. CONCLUSÃO	54



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

## **1. INTRODUÇÃO**

O Plano Municipal de Saúde (PMS) é o instrumento central de planejamento para definição e implementação das prioridades da gestão municipal no âmbito de saúde para o período de quatro anos. Ele explicita os compromissos da gestão para o setor a partir da análise situacional da saúde do município e das necessidades da população levando em conta a avaliação de planos anteriores, da epidemiologia territorial, destacando os principais problemas e prioridades de intervenção para a melhoria e sustentabilidade da saúde pública municipal, buscando equidade entre os territórios e a qualidade de vida e de saúde da população de Porto dos Gaúchos/MT.

A elaboração do PMS deve seguir princípios os quais devem sempre guiar a atuação da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), e que tem como base as diretrizes do SUS nesse processo de elaboração como as Leis Federais, nº 8.080 e 8.142 de 1990, e a Lei Complementar 141/2012. Observando, também, o Decreto 7.508/11, que aprimorou processos e práticas no ciclo de gestão no SUS, ao regulamentar aspectos da Lei 8.080/90 no tocante ao planejamento da saúde, assistência à saúde, articulação interfederativa e regionalização, dentre outros.

Dessa forma, a elaboração, a execução e o monitoramento devem observar os princípios do SUS estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e nessas normativas, como a universalidade, integralidade, equidade, descentralização e participação popular. Esses são princípios que devem sempre guiar a atuação da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), e que foram diretrizes nesse processo de elaboração.

Um planejamento consistente é a maneira da SMS expandir sua capacidade de organização do SUS, de enfrentar a fragmentação da atenção, integrar e otimizar recursos e evitar desperdícios, além de melhorar a eficiência e a qualidade de suas ações e serviços.

Sendo assim, o PMS 2026-2029 traz como ações estratégicas a ampliação e a qualificação da oferta de serviços na atenção básica à saúde, a ampliação e a qualificação dos serviços da atenção especializada ambulatorial e hospitalar, o aperfeiçoamento do serviço de urgência e emergência, bem como o fortalecimento do sistema de vigilância em saúde, da gestão do SUS e da participação popular. As metas que acompanham as diretrizes propostas nesse PMS envolvem o financiamento das três esferas de governo – federal, estadual e municipal. O PMS é um instrumento de gestão dinâmico, podendo ser



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

alterado anualmente no Plano Anual de Saúde (PAS), a partir das necessidades indicadas no Relatório Anual de Gestão (RAG).

Para elaboração do Plano Municipal de Saúde foi realizada a Conferência Municipal de Saúde em outubro de 2025.

A elevada demanda por exames e consultas, o envelhecimento populacional, a crescente dos problemas psicossociais, o envelhecimento populacional e a necessidade de aprimoramento constante dos serviços de saúde e gestão são desafios da saúde pública e também presentes no município de Porto dos Gaúchos/MT.

Com todos os contextos apresentados, o planejamento no setor saúde demonstra maior importância, na medida em que se configura como um relevante mecanismo de gestão que visa conferir direcionalidade ao processo de consolidação do SUS, aonde os gestores do setor de saúde, juntamente com suas equipes, vêm se empenhando continuamente para planejar, monitorar e avaliar as ações e serviços de saúde. Tais esforços demonstram resultados para os importantes avanços registrados pelo SUS.

## **2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Porto dos Gaúchos tem origem na empresa CONOMALI - Colonizadora Noroeste Matogrossense S/A, que na década de cinquenta era sediada em Santa Rosa, no Estado do Rio Grande do Sul. A iniciativa da empresa era fruto do esforço colonizador do Estado de Mato Grosso, na década de cinquenta.

A fundação de Porto dos Gaúchos foi historicamente marcada por uma Ata escrita no próprio local, em 03 de maio de 1955, seis quilômetros acima da barra do ribeirão Mestre Falcão, no rio Arinos. O ato foi presidido pelo gaúcho Guilherme Meyer. A localidade era também conhecida, popularmente, como Gleba Arinos. Era pioneira nesse rio.

A denominação Porto dos Gaúchos efetivou-se em função de que os formadores do núcleo que originou o atual município provinham do Estado do Rio Grande do Sul - os gaúchos. E, obviamente, pelo porto de chegada ao núcleo, no rio Arinos, único meio de acesso. Só mais tarde se procedeu, lentamente, a abertura da estrada pela margem direita do rio Arinos.

Elevado à categoria de município com a denominação de Porto dos Gaúchos, pela



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

### Secretaria Municipal de Saúde

Lei Estadual nº 1945, de 11-11-1963, desmembrado do município de Diamantino. Sede no atual distrito de Porto dos Gaúchos (ex-localidade). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-05-1965.

Pela Lei Estadual nº 3718, de 31-05-1976, é criado o distrito de Novo Horizonte e anexado ao município de Porto dos Gaúchos.

Pela Lei Municipal de 3735, de 04-06-1976, é criado o distrito de Juara e anexado ao município de Porto dos Gaúchos.

Em divisão territorial datada de 01-01-1979, o município é constituído de 3 distritos: Porto dos Gaúchos, Juara e Novo Horizonte.

Pela Lei Estadual nº 4349, de 23-09-1981, desmembra do município de Porto dos Gaúchos o distrito de Juara. Elevado à categoria de município.

Pela Lei Estadual nº 5013, de 13-05-1986, desmembra do município de Porto dos Gaúchos o distrito de Novo Horizonte. Elevado à categoria de município com a denominação de Novo Horizonte do Norte.

Pela Lei Estadual nº 5093, de 16-12-1986, é criado o distrito de Tabaporã e anexado ao município de Porto dos Gaúchos.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de 2 distritos: Porto dos Gaúchos e Tabaporã.

Pela Lei Estadual nº 5913, de 20-12-1991, desmembra do município de Porto dos Gaúchos o distrito de Tabaporã. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído do distrito sede e possui uma área territorial (IBGE, 2020) de 6.846,668 km<sup>2</sup>.

Porto dos Gaúchos, é uma cidade rica em belezas naturais que desponta no agronegócio e caminha para ser um dos maiores municípios produtores de grãos do norte do Estado. Além de contar com terras propícias para lavoura, Porto dos Gaúchos também é um grande produtor de gado.

A economia de Porto dos Gaúchos - MT é fortemente baseada na agropecuária, que representa quase 80% do valor adicionado bruto do município. Com um PIB estimado em R\$ 1,4 bilhão (2021) e uma população de 5.593 pessoas (Censo 2022), a cidade destaca-se pelo alto PIB per capita, sendo um polo agrícola no norte mato-grossense.

De acordo com o dados do IBGE e estudos regionais, aproximadamente 83% do PIB advém da agropecuária. A agricultura e a pecuária são os motores da economia local.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

### Secretaria Municipal de Saúde

A economia é complementada por serviços (10,6%), administração pública (3,8%) e indústria (2,6%).

O PIB estimado ultrapassa R\$ 1,3 bilhão, com um dos maiores PIB per capita do estado, evidenciando uma economia concentrada e de alto valor.

O cenário econômico atual do Município de Porto dos Gaúchos tem se mostrado promissor, atraindo investidores para a região, especialmente no setor do agronegócio. Esse crescimento tem gerado uma demanda significativa por mão de obra, sobretudo de caráter sazonal, resultando em um aumento expressivo no fluxo de pessoas que se deslocam para o município em busca de oportunidades de trabalho.

A migração populacional, tanto de caráter permanente quanto sazonal, impulsionada pelas obras de infraestrutura e pelos períodos de safra agrícola, tem contribuído para a fixação de novas famílias no município. Esse movimento tem refletido diretamente na área da saúde, provocando mudanças no perfil socioeconômico da população atendida pela rede pública municipal. Tal cenário é evidenciado pelo aumento significativo na demanda por internações, consultas, exames e fornecimento de medicamentos.

### 3. DADOS DEMOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS

#### 3.1. População Estimada por Sexo e Faixa Etária

<b>Faixa Etária</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
<b>0 a 4 anos</b>	<b>187</b>	<b>199</b>	<b>386</b>
<b>5 a 9 anos</b>	<b>204</b>	<b>218</b>	<b>422</b>
<b>10 a 14 anos</b>	<b>215</b>	<b>192</b>	<b>407</b>
<b>15 a 19 anos</b>	<b>190</b>	<b>189</b>	<b>379</b>
<b>20 a 29 anos</b>	<b>404</b>	<b>388</b>	<b>792</b>
<b>30 a 39 anos</b>	<b>455</b>	<b>443</b>	<b>898</b>
<b>40 a 49 anos</b>	<b>459</b>	<b>395</b>	<b>854</b>
<b>50 a 59 anos</b>	<b>371</b>	<b>321</b>	<b>692</b>
<b>60 a 69 anos</b>	<b>265</b>	<b>254</b>	<b>519</b>
<b>70 a 79 anos</b>	<b>126</b>	<b>133</b>	<b>259</b>
<b>80 anos e mais</b>	<b>43</b>	<b>54</b>	<b>97</b>
<b>Total</b>	<b>2.919</b>	<b>2.786</b>	<b>5.705</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 16/03/2026.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

### 3.2. Nascidos Vivos

#### Número de nascidos vivos por residência da mãe

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
PORTO DOS GAUCHOS	91	89	110	88

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC), acesso em 17/03/2026.

O Município possui 52,5% de sua população masculina, o segmento etário economicamente produtivo é de 64,7% (idades entre 15 e 59 anos) e a razão de dependência econômica é de 52,6%.

De acordo com dados do IBGE (2022), o município possui uma população estimada de 5.593 pessoas, densidade demográfica de 0,82 hb/km<sup>2</sup>. A média do salário mensal dos trabalhadores formais é de 2,7 salários mínimos.

Quanto ao número de nascidos vivos, observa-se uma crescente na série histórica até 2023, havendo um decréscimo de 2023 para 2024.

## 4. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 4.1. Estrutura do Sistema

#### 4.1.1. Modelo de Gestão

A natureza jurídica da saúde de todos os serviços existentes no município é 100% pública e a gestão de todas as unidades é municipal. Não há nenhum estabelecimento de saúde que tenha gestão de outro ente federado.

O Fundo Municipal de Saúde foi criado em 05/08/1993, através da Lei nº 017 e o Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 01 de 28/01/1994.

O Conselho é composto por 12 membros, sendo 50 % dos mesmos do controle social, nas representações, no segmento usuário: Associação Projeto Missão Vida, Associação dos Familiares Rezer, Sindicato Rural, Igreja Católica, Pastoral da Criança e Igreja e 50 % composto por servidores: Laboratório Municipal, Hospital Municipal, Vigilância em Saúde, EMULTI, PSFs e indicação da gestão. A presidência nas últimas duas gestões ficou sempre com o segmento usuário.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Quase que na totalidade, todos os servidores da saúde pública possuem vínculo empregatício estatutário. Os que não possuem vínculo estatutário, são os Agentes Comunitários de Saúde (vínculo CLT) e alguns cargos comissionados.

**4.1.2. Recursos Humanos da Saúde Pública**

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	1	2	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	3	7	34	1

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	12	8	15	17
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 13/04/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	3	4
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	81	94	74	64
	Informais (09)	1	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	3	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
---	--	--	--	--	--



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	58	46	80	89

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/04/2026.

#### 4.1.3. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

##### Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	4	4
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO MÉDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>17</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/04/2026.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

<b>Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica</b>				
<b>Natureza Jurídica</b>	<b>Municipal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Dupla</b>	<b>Total</b>
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
<b>MUNICIPIO</b>	13	0	0	13
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>	2	0	0	2
<b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>	2	0	0	2
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/04/2026.

<b>Participação em consórcios</b>			
<b>CNPJ</b>	<b>Natureza</b>	<b>Area de atuação</b>	<b>Participantes</b>
06.153.406/0001-90	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	MT / PORTO DOS GAÚCHOS

#### **4.1.4 Relação dos Profissionais da Saúde**

<b>PROFISSIONAIS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>Agente Comunitário de Endemias</b>	40 horas	<b>06</b>
<b>Agente Comunitário de Saúde</b>	40 horas	<b>15</b>
<b>Agente administrativo</b>	40 horas	<b>02</b>
<b>Atendente de farmácia</b>	40 horas	<b>01</b>
<b>Atendente de hospital</b>	40 horas	<b>01</b>
<b>Auxiliar de laboratório</b>	40 horas	<b>02</b>
<b>Auxiliar de saúde bucal</b>	40 horas	<b>04</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

<b>Cozinheira</b>	40 horas	<b>03</b>
<b>Dentista</b>	40 horas	<b>04</b>
<b>Enfermeiros</b>	40 horas	<b>09</b>
<b>Farmacêutico Bioquímico</b>	40 horas	<b>03</b>
<b>Fiscal Sanitário</b>	40 horas	<b>02</b>
<b>Fisioterapeuta</b>	30 horas	<b>03</b>
<b>Lavadeira</b>	40 horas	<b>02</b>
<b>Motorista</b>	40 horas	<b>12</b>
<b>Nutricionista</b>	40 horas	<b>01</b>
<b>Office boy</b>	40 horas	<b>01</b>
<b>Psicólogo</b>	40 horas	<b>04</b>
<b>Recepcionista</b>	40 horas	<b>08</b>
<b>Serviços Gerais</b>	40 horas	<b>01</b>
<b>Técnico de enfermagem</b>	40 horas	<b>17</b>
<b>Técnico de laboratório</b>	40 horas	<b>01</b>
<b>Técnico de radiologia</b>	20 horas	<b>02</b>
<b>Vigia</b>	40 horas	<b>02</b>
<b>Zelador</b>	40 horas	<b>11</b>

#### **4.2. Assistência à Saúde**

##### **4.2.1. Atenção Primária à Saúde**

As Unidades Básicas de Saúde do município são consideradas como “porta de entrada” do SUS, devem ser as primeiras referências da população para buscar cuidados aos seus problemas e atenção às suas necessidades básicas de saúde.

A atenção básica oferece o atendimento de baixa complexidade e cuidado na prevenção, promoção, manutenção e recuperação da saúde. Faz parte dos serviços de atendimento ao usuário: acolhimento, consulta de enfermagem, atendimento odontológico, consulta médica, acompanhamento nutricional, curativos, retirada de pontos, administração de medicamentos injetáveis, vacinas, abertura e acompanhamento



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

de pré-natal até ao puerpério, rastreamento do câncer de colo do útero através de coleta de citopatologia, testes rápidos de HIV, HBV, HCV, sífilis, gravidez e de Covid-19 para pesquisa de antígeno swab nasal.

A rede de Atenção Primária de Porto dos Gaúchos desenvolve atividades programadas para grupos específicos de gestantes, hipertensos, diabéticos, pacientes que fazem uso de psicotrópicos, de educação alimentar (obesidade e distúrbios alimentares), saúde do trabalhador, bem como, atividades de promoção e prevenção a saúde, além dos meses coloridos em parceria com a equipe EMULTI e Academia de Saúde.

A Atenção Primária a Saúde desenvolve suas ações e atendimentos de forma a ter resolutividade da assistência em baixa complexidade de forma contínua reforçando o cuidado permanente para minimizar os efeitos do uso irregular dos serviços de maior complexidade como os de urgência e emergência.

Os atendimentos são de segunda a sexta-feira, com atendimentos realizados por demanda espontânea e agendamento prévio. As Unidades Saúde que compõem a Atenção Primária a Saúde de Porto dos Gaúchos estão distribuídas da seguinte forma:

- PSF Dr Jaime Pereira Frank – Sede do Município;
- PSF Dr Derci de Farias Batista – Sede do Município;
- PSF São João – PSF rural localizado na Gleba São João;
- UBS Novo Paraná – Localizado na Comunidade de Novo Paraná;
- EMULTI – Equipe integrada às unidades de saúde do município e realizam atendimento “*in loco*” nas unidades de saúde da zona rural (PSF São João e UBS Novo Paraná).
- Academia de Saúde – Equipe integrada às unidades de saúde do município com atendimento do educador físico;
- Vigilância em saúde - Equipes de vigilância sanitária, entomológica e epidemiológica integradas a toda RAS.
- Sala de Vacina - desempenha um papel fundamental na organização e execução das ações de imunização da população. Estruturada para garantir o adequado armazenamento, controle e distribuição de imunobiológicos, a unidade assegura o cumprimento das normas do Programa Nacional de Imunizações (PNI), mantendo a qualidade e a eficácia das vacinas ofertadas.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**4.2.2. Hospital Municipal Gustav Adolf Isernhagen**

O Hospital Municipal Gustav Adolf Isernhagen é um hospital geral de pequeno que possui 21 leitos. Conta com enfermaria clínica, centro cirúrgico, sala de parto, emergência, sala de medicação, sala de observação, sala de estabilização, isolamento Covid-19, leitos pediatria, ginecologia/obstetrícia, clínica geral, cirúrgico, laboratório, farmácia hospitalar, USG eletivo e de urgência (em horários pré-definidos), RX eletivo e de urgência 24H, eletrocardiograma, equipe multiprofissional e CCIH.

O município recebe o valor de Teto MAC de R\$ 271.602,39. Foi realizado um levantamento da série histórica dos últimos cinco anos, a partir de 2016, dos valores de AIH recebidas por produção de Média e Alta Complexidade (MAC) (conforme quadro abaixo) e observou-se que Porto dos Gaúchos produz acima do seu Teto MAC em todos os anos desta série histórica, o que significa um alto investimento para o município na manutenção dos serviços de MAC e que o mesmo deverá buscar meios para ampliar o seu Teto MAC frente ao Ministério da Saúde.

**Produção Ambulatorial e Hospitalar Financeira – por local de atendimento.**

ANOS	SIA APRESENTADA	SIA APROVADA	AIH APROVADA	AIH REJEITADA	AIH APRESENTADA (aprovada + rejeitada)
2021	R\$ 416.877,41	R\$ 407.491,47	R\$ 226.744,09	0	R\$ 226.744,09
2022	R\$ 717.997,29	R\$ 709.563,15	R\$ 194.920,79	0	R\$ 194.920,79
2023	R\$ 891.765,07	R\$ 864.452,90	R\$ 224.456,36	0	R\$ 224.456,36
2024	R\$ 1.139.562,66	R\$ 1.087.258,87	R\$ 223.917,17	0	R\$ 223.917,17
Total Geral	<b>R\$ 3.166.202,43</b>	<b>R\$ 3.068.766,39</b>	<b>R\$ 870.038,41</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 870.038,41</b>

**4.2.3. Unidade Descentralizada de Reabilitação (UDR)**

Realiza atendimentos de reabilitação física, acompanhamento de pacientes internos e pacientes acamados que necessitam de reabilitação física bem como referenciamento de pacientes que necessitam de outros tipos de reabilitação (auditiva,



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

visual e motora), pacientes portadores de patologias pneumológicas, neurologias e vascular, incluindo atendimentos pré e pós-operatórios, mastectomizados, amputados e queimados. O atendimento é agendado e necessita de encaminhamento da rede SUS municipal.

#### ***4.2.4. Laboratório Municipal***

Desempenha um papel essencial no apoio às ações de saúde pública, sendo responsável pela realização de exames laboratoriais de urgência e eletivos que auxiliam no diagnóstico, monitoramento e prevenção de diversas doenças. A unidade atende à demanda da rede municipal, contribuindo para a agilidade nos atendimentos e maior resolutividade dos serviços de saúde.

Diante do crescimento populacional, impulsionado pela migração fixa e sazonal vinculada ao agronegócio e às obras de infraestrutura, observa-se um aumento significativo na procura por exames laboratoriais. Esse cenário exige constante adequação da capacidade operacional do laboratório, incluindo recursos humanos, insumos e equipamentos, a fim de garantir a qualidade, precisão e rapidez nos resultados.

Dessa forma, o Laboratório Municipal se consolida como um importante instrumento de suporte à gestão da saúde, contribuindo para a tomada de decisões clínicas e o fortalecimento da atenção à saúde no município.

#### ***4.2.5. Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos - CISVA***

O sistema de saúde do município oferta apoio de diagnóstico e especialidades médicas de Média e Alta Complexidade (MAC) por meio de pactuação regional pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos (CISVA). Compõem o CISVA os quatro municípios do Vale do Arinos, Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos e Tabaporã.

Por meio do CISVA são ofertados exames de MAC como mamografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética e eletroencefalograma. Os encaminhamentos eletivos são realizados com agendamento prévio.

As especialidades médicas licitadas pelo CISVA são ortopedia e traumatologia (consultas eletivas, urgentes e cirurgias eletivas – livre demanda e urgência e



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

emergências), cirurgia geral (cirurgias eletivas – livre demanda e urgência e emergências), ginecologia e obstetrícia (consultas eletivas, urgentes e cirurgias eletivas – livre demanda e urgência e emergências), pediatria (consultas eletivas, urgência e emergência) e urologista. As cirurgias são realizadas no Hospital Municipal de Juara e as consultas com os especialistas supra citados são realizadas no Hospital Municipal de Juara e no Posto de Assistência Médica de Juara. Consultas com outras especialidades médicas e a realização de outros exames de médica complexidade também estão credenciados pelo CISVA. Profissionais como o neurologista, psiquiatra, urologista e ortopedista estão realizando atendendo em Porto dos Gaúchos/MT.

Demais demandas são encaminhadas à referência via SISREG pela regulação do Município.

#### **4.2.6. Assistência Ambulatorial Contratualizada**

Os exames de tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultrassonografia com doppler e endoscopia digestiva alta de urgência são realizados pelo município por prestação de serviços licitados no Hospital São Lucas na cidade de Juara.

As ultrassonografias eletivas realizadas no Hospital Municipal Gustav Adolf Isernhagen são contratadas de serviços de terceiros (empresa privada) pela empresa R. Sanches – ME e o eletrocardiograma do Hospital Municipal é contratado do Telecardio.

#### **4.2.7. Número de Consultórios por Especialidades (Oferta)**

<b>DISTRIBUIÇÃO DE CONSULTÓRIOS POR ESPECIALIDADES</b>				
<b>Rede de Serviços Vinculados ao SUS</b>			<b>Rede de Serviços não Conveniados</b>	
	<b>Rede Ambulatorial</b>	<b>Municipal</b>	<b>Privado</b>	<b>Total</b>
<b>Consultórios</b>	Médico	06		<b>06</b>
	Odontológico	04	04	<b>08</b>
	Fonoaudiologia		01	<b>01</b>
	Nutricionista	01		<b>01</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Fisioterapeuta	03	02	<b>05</b>
Psicóloga	02	02	<b>04</b>

Fonte: SMS Porto dos Gaúchos, 2026.

**4.2.8- Serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapia – SADT (Oferta)**

<b>REDE DE SERVIÇOS DE APOIO, DIAGNOSTICO E TERAPIA</b>		
<b>SERVIÇOS</b>	<b>PÚBLICOS</b>	<b>PRIVADOS</b>
<b>Ultrassonografia</b>	01	00
<b>Eletrocardiograma</b>	05	00
<b>Fisioterapia e Reabilitação</b>	01	02
<b>Laboratório de Análises Clínicas</b>	01	01

Fonte: SMS Porto dos Gaúchos, 2026

**4.2.9 - Rede de Assistência Farmacêutica**

A Assistência Farmacêutica reforça e dinamiza a organização do sistema municipal, tornando-o mais eficiente, consolidando vínculos entre os serviços e a população, contribuindo para a universalização do acesso e a integralidade das ações.

Ao analisarmos o perfil epidemiológico do município, destacamos seis principais agravos de relevância, segundo levantamento realizado no DATASUS (SISPRENATAL, SIA, SIH, HIPERDIA, SIAB) que requer um planejamento da Assistência Farmacêutica Municipal, a saber:

- Hipertensão/Diabetes;
- Gravidez na Adolescência;
- Aparelho Respiratório;
- Saúde Mental;
- Infecções sexualmente transmissíveis (IST); e,
- Aparelho Urinário.

A estrutura, organização, planejamento e REMUME encontram-se no Plano



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Municipal de Assistência Farmacêutica 2022-2025 em ANEXO.

**4.2.9.1 Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica**

O objetivo é garantir o acesso dos medicamentos aos portadores de doenças que configuram problemas de saúde pública como: Tuberculose, Hanseníase, Endemias, AIDS e outras, sendo distribuídas as responsabilidades de cada esfera de governo, este cabe ao Ministério da Saúde o financiamento, aquisição centralizada e distribuição a Estados ou municípios, bem como protocolos de tratamento, armazenamento e distribuição a regionais ou municípios, cabendo ao município o armazenamento, distribuição às unidades de saúde, dispensação aos usuários e programação.

**4.2.9.2 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.**

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em publicados Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), publicadas pelo Ministério da Saúde.

Os medicamentos que fazem do Componente estão divididos em três grupos, com características, responsabilidades e formas de organização distintas. Estes grupos são definidos de acordo com os seguintes critérios:

- I - complexidade do tratamento da doença;
- II - garantia da integralidade do tratamento da doença no âmbito da linha de cuidado; e
- III - manutenção do equilíbrio financeiro entre as esferas de gestão do SUS.

<b>Unidades</b>	<b>Público</b>	<b>Privado</b>
Farmácias Privadas	-	03
Farmácia Central Atenção Básica	01	-
Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	01	-
Farmácia Hospitalar	01	-



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Dispensários de medicamentos	03	-
------------------------------	----	---

Fonte: SMS Porto dos Gaúchos, 2026

#### **4.2.9.3 Sistema de Hórus**

Implantado desde 2013, encontra-se ativo na Farmácia Central no PSF Urbano, no PSF Arinos, no PSF São João, na CAF e na Farmácia Hospitalar.

## **5. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS**

### **5.1. Principais Causas de Internação**

#### **Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.**

<b>Capítulo CID-10</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias</b>	94	115	116	152	202
<b>II. Neoplasias (tumores)</b>	35	21	30	36	30
<b>III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár</b>	11	8	6	2	14
<b>IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas</b>	4	1	4	6	4
<b>V. Transtornos mentais e comportamentais</b>	1	1	2	8	4
<b>VI. Doenças do sistema nervoso</b>	7	4	9	9	8
<b>VII. Doenças do olho e anexos</b>	-	-	-	3	12
<b>VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide</b>	2	1	4	6	5
<b>IX. Doenças do aparelho circulatório</b>	37	47	52	62	69
<b>X. Doenças do aparelho respiratório</b>	47	71	140	174	155
<b>XI. Doenças do aparelho digestivo</b>	52	54	112	117	106
<b>XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo</b>	14	12	19	13	10



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	3	10	6	14
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	72	52	79	76	63
XV. Gravidez parto e puerpério	105	93	112	84	98
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	8	7	3	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	4	1	2	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	20	15	21	19	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	61	42	62	33	43
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	5	4	15	11
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>576</b>	<b>557</b>	<b>790</b>	<b>826</b>	<b>868</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

A análise da série histórica de internações do município evidencia que os Capítulos I, X, XI e XV da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) concentram as principais causas de hospitalização no período avaliado. Esses capítulos correspondem, respectivamente, às doenças infecciosas e parasitárias, doenças do aparelho respiratório, doenças do aparelho digestivo e condições relacionadas à gravidez, parto e puerpério.

No Capítulo I, observa-se predominância de agravos como arboviroses, diarreias e gastroenterites de origem infecciosa, além de outras doenças bacterianas e virais, indicando possível relação com fatores ambientais, saneamento básico e sazonalidade. Esse perfil sugere a necessidade de intensificação das ações de vigilância epidemiológica, controle vetorial e promoção da saúde.

Em relação ao Capítulo X, as pneumonias se destacam como a principal causa de internação entre as doenças respiratórias. Tal cenário reforça a importância das estratégias de imunização e acompanhamento da atenção básica.

Já no com relação ao Capítulo XI, doenças do aparelho digestivo, as causas mais frequentes de internação são outras doenças do aparelho digestivo.

Por fim, o Capítulo XV evidencia a relevância das internações relacionadas à



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

gravidez, parto e puerpério, demonstrando a importância da manutenção e qualificação da assistência pré-natal, do parto e do acompanhamento no pós-parto.

De modo geral, o perfil de internações aponta para um cenário epidemiológico influenciado tanto por doenças infecciosas quanto por condições sensíveis à atenção primária, indicando a necessidade de fortalecimento das ações preventivas, ampliação do acesso aos serviços de saúde e qualificação da assistência em todos os níveis de atenção.

## 5.2. Mortalidade por Grupo de Causas

### Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	4	2	1
II. Neoplasias (tumores)	4	12	6	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	4	5	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	1	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	9	4	7
X. Doenças do aparelho respiratório	2	8	-	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	2	1	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	3	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	1	-



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	2	6	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	6	4	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>36</b>	<b>53</b>	<b>32</b>	<b>35</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)  
Data da consulta: 03/12/2025.

A análise da mortalidade na série histórica, com base nos dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/DATASUS – TABNET), demonstra predominância de óbitos relacionados ao Capítulo II (neoplasias/tumores), Capítulo IX (doenças do aparelho circulatório) e Capítulo XX (causas externas de morbimortalidade).

As neoplasias configuram-se como uma das principais causas de morte, refletindo o aumento das doenças crônicas não transmissíveis e a necessidade de fortalecimento das ações de prevenção, diagnóstico precoce e continuidade do cuidado. As doenças do aparelho circulatório, por sua vez, indicam a relevância de fatores de risco como hipertensão, diabetes, sedentarismo e hábitos alimentares inadequados, reforçando a importância da atuação da atenção primária na promoção da saúde e controle dessas condições.

Já as causas externas de morbimortalidade, que incluem acidentes e violências, evidenciam um importante impacto de fatores sociais e comportamentais, demandando ações intersetoriais voltadas à prevenção, educação e segurança da população.

De forma geral, o perfil de mortalidade observado aponta para um cenário de transição epidemiológica, com predomínio de doenças crônicas e agravos externos, o que exige planejamento estratégico e fortalecimento das políticas públicas de saúde voltadas tanto à prevenção quanto à assistência integral.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**5.3. Fluxos de Acesso**

Porto dos Gaúchos é um município de pequeno porte pertencente a microrregião do Vale do Arinos e macrorregião Norte do Estado de Mato Grosso. A região do Vale do Arinos não possui UTI, sendo esta referenciada via Sistema de Regulação Estadual (SISREG) quando necessário. O município possui um hospital de pequeno porte para atendimento de urgências e emergências. Por ser um dos integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos, todo atendimento eletivo especializado é referenciado a Juara/MT e os procedimentos não executados no município referência, são encaminhados na maioria das vezes, para a Capital, município referência ao Vale do Arinos, segundo PPI.

O apoio diagnóstico por imagem, como USG com doppler, ressonância magnética, tomógrafo e mamógrafo, na região é limitado ao hospital privado, São Lucas, no qual o município encaminha para exames de urgência os pacientes internos. Já as solicitações dos exames eletivos são encaminhadas por regulação estadual ou pelo CISVA.

O município ainda conta com uma UDR – Unidade Descentralizada de Reabilitação e uma AT – Agencia Transfusional, vinculada a UCT de Juara - Unidade de Coleta e Transfusão.

Com a política pública de fortalecimento das regiões de saúde, o Vale do Arinos, propõe ampliação de serviços via CISVA, oferecendo com qualidade e facilitando a pacientes sua garantia de atendimento. Dessa forma, por meio do CISVA, são oferecidas consultas especializadas - ortopedia, otorrino, psiquiatra, urologia, dermatologia, endocrinologia, ginecologia e obstetrícia, cirurgia geral, neurologia bem como, cirurgias eletivas em ortopedia e traumatologia, ginecologia e cirurgia geral as quais são realizadas no município sede – Juara.

**6. FINANCIAMENTO E PRINCIPAIS DESPESAS MUNICIPAIS DA SAÚDE**

**6.1. Previsão das receitas com saúde 2026 – 2029**

**Previsão dos valores a receber que o Governo Federal, Estadual e outros no**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

período 2026-2029

**Receitas Previstas da Saúde – 2026**

FONTE DE RECURSOS (Bloco de financiamento)	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO		OUTROS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL
	FEDERAL	ESTADUAL			
Atenção Primária a Saúde	R\$ 2.034.000,00	R\$ 241.200,00	-	R\$ 5.020.800,00	R\$ 7.296.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média a Alta Complexidade	R\$ 258.746,00	R\$ 282.000,00	-	R\$ 10.017.254,00	R\$ 10.558.000,00
Assistência Farmacêutica	R\$ 81.640,00	R\$ 22.760,00	-	R\$ 2.325.600,00	R\$ 2.430.000,00
Vigilância em Saúde	R\$ 185.716,00	-	-	R\$ 943.284,00	R\$ 1.129.000,00
Gestão dos SUS	-	-	-	R\$ 3.568.000,00	R\$ 3.568.000,00
Outros	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.560.102,00</b>	<b>R\$ 545.960,00</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 21.874.938,00</b>	<b>R\$ 24.981.000,00</b>

Fonte: Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – Contabilidade.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**Receitas Previstas da Saúde – 2027**

FONTE DE RECURSOS (Bloco de financiamento)	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO		OUTROS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL
	FEDERAL	ESTADUAL			
Atenção Primária a Saúde	R\$ 2.034.000,00	R\$ 241.200,00	-	R\$ 5.300.800,00	R\$ 7.576.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média a Alta Complexidade	R\$ 258.746,00	R\$ 282.000,00	-	R\$ 10.439.254,00	R\$ 10.980.000,00
Assistência Farmacêutica	R\$ 81.640,00	R\$ 22.760,00	-	R\$ 2.375.600,00	R\$ 2.480.000,00
Vigilância em Saúde	R\$ 185.716,00	-	-	R\$ 978.284,00	R\$ 1.164.000,00
Gestão dos SUS	-	-	-	R\$ 2.799.000,00	R\$ 2.799.000,00
Outros	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.560.102,00</b>	<b>R\$ 545.960,00</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 21.892.938,00</b>	<b>R\$ 24.999.000,00</b>

Fonte: Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – Contabilidade.

**Receitas Previstas da Saúde – 2028**

FONTE DE RECURSOS (Bloco de financiamento)	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO		OUTROS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL
	FEDERAL	ESTADUAL			
Atenção Primária a Saúde	R\$ 2.034.000,00	R\$ 241.200,00	-	R\$ 5.710.800,00	R\$ 7.986.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média a Alta Complexidade	R\$ 258.746,00	R\$ 282.000,00	-	R\$ 10.932.254,00	R\$ 11.473.000,00
Assistência Farmacêutica	R\$ 81.640,00	R\$ 22.760,00	-	R\$ 2.524.600,00	R\$ 2.629.000,00
Vigilância em Saúde	R\$ 185.716,00	-	-	R\$ 1.012.284,00	R\$ 1.198.000,00
Gestão dos SUS	-	-	-	R\$ 2.869.000,00	R\$ 2.869.000,00
Outros	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.560.102,00</b>	<b>R\$ 545.960,00</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 23.048.938,00</b>	<b>R\$ 26.155.000,00</b>

Fonte: Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – Contabilidade.

**Receitas Previstas da Saúde – 2029**

FONTE DE RECURSOS (Bloco de financiamento)	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO		OUTROS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL
	FEDERAL	ESTADUAL			
Atenção Primária a Saúde	R\$ 2.034.000,00	R\$ 241.200,00	-	R\$ 6.010.800,00	R\$ 8.286.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média a Alta Complexidade	R\$ 258.746,00	R\$ 282.000,00	-	R\$ 11.427.254,00	R\$ 11.968.000,00
Assistência Farmacêutica	R\$ 81.640,00	R\$ 22.760,00	-	R\$ 2.704.600,00	R\$ 2.809.000,00
Vigilância em Saúde	R\$ 185.716,00	-	-	R\$ 1.037.284,00	R\$ 1.223.000,00
Gestão dos SUS	-	-	-	R\$ 2.589.000,00	R\$ 2.589.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Outros	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.560.102,00</b>	<b>R\$ 545.960,00</b>	-	<b>R\$ 23.768.938,00</b>	<b>R\$ 26.875.000,00</b>

Fonte: Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – Contabilidade.

**Receitas Previstas da Saúde – 2026 - 2029**

FONTE DE RECURSOS (Bloco de financiamento)	ANOS				TOTAL (R\$)
	2026 (R\$)	2027 (R\$)	2028 (R\$)	2029 (R\$)	
Atenção Primária a Saúde	7.296.000,00	7.576.000,00	7.986.000,00	8.286.000,00	<b>31.144.000,00</b>
Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média a Alta Complexidade	10.558.000,00	10.980.000,00	11.473.000,00	11.968.000,00	<b>44.979.000,00</b>
Assistência Farmacêutica	2.430.000,00	2.480.000,00	2.629.000,00	2.809.000,00	<b>10.348.000,00</b>
Vigilância em Saúde	1.129.000,00	1.164.000,00	1.198.000,00	1.223.000,00	<b>4.714.000,00</b>
Gestão dos SUS	3.568.000,00	2.799.000,00	2.869.000,00	2.589.000,00	<b>11.825.000,00</b>
Outros	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.981.000,00</b>	<b>24.999.000,00</b>	<b>26.155.000,00</b>	<b>26.875.000,00</b>	<b>103.010.000,00</b>

Fonte: Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – Contabilidade.

**6.2. Previsão das despesas com saúde**

**6.2.1. Despesas da Saúde por Sub Função – 2026-2029**

FONTE DE RECURSOS (Bloco de financiamento)	ANO				TOTAL R\$
	2026 (R\$)	2027 (R\$)	2028 (R\$)	2029 (R\$)	
Atenção Básica	7.296.000,00	7.576.000,00	7.986.000,00	8.286.000,00	<b>31.144.000,00</b>
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.558.000,00	10.980.000,00	11.473.000,00	11.968.000,00	<b>44.979.000,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

<b>Assistência Farmacêutica</b>	2.430.000,00	2.480.000,00	2.629.000,00	2.809.000,00	<b>10.348.000,00</b>
<b>Vigilância em Saúde</b>	1.129.000,00	1.164.000,00	1.198.000,00	1.223.000,00	<b>4.714.000,00</b>
<b>Gestão dos SUS</b>	3.568.000,00	2.799.000,00	2.869.000,00	2.589.000,00	<b>11.825.000,00</b>
<b>Outros</b>	-	-			
<b>Alimentação e Nutrição</b>	-	-			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.981.000,00</b>	<b>24.999.000,00</b>	<b>26.155.000,00</b>	<b>26.875.000,00</b>	<b>103.010.000,00</b>

Fonte: Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – Contabilidade.

## 7. EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Pensar em educação no âmbito da saúde faz-se a proposta central da Política Nacional de Educação Permanente, GM/MS nº 1.996/2007, regimentada pelo Ministério da Saúde com o intuito de promover eficiência, eficácia e qualidade na gestão e trabalho do Sistema Único de Saúde.

Quando consideramos os princípios do SUS, universalidade, integralidade e equidade; subsidiar e fornecer recursos aos profissionais inseridos nesta rede, visando a garantia e legitimidade destes preceitos, requer elucidar estratégias e ações que gerem experiências mais concernentes e atentas as especificidades da “gestão, do cuidado e da formação” (SILVA, 2002).

Organizado a partir das demandas suscitadas pelos profissionais seguindo o curso das dificuldades enfrentadas, das inovações buscadas e do aprimoramento, a realidade local tem o papel de problematizar os processos de trabalho como pauta para o funcionamento e inserção da formação técnica. Tal fato é reforçado nas palavras de Farah quando diz: “a educação é um processo permanente que busca alternativas e soluções para os problemas de saúde reais vivenciados pelas pessoas e grupos em suas realidades” (2003, p. 124).

Dessa forma, aprender no trabalho, tendo a oportunidade de aplicar e transformar a realidade vivenciada garante maior apropriação dos conhecimentos aprendidos e resolubilidade das situações-problemas.

Portanto, podemos nos referir à Educação Permanente como “Educação em Serviço” (CECCIM, 2005, p. 162), diante da orientação política das ações direcionada a instrumentalizar, promover recursos e técnicas respeitando tempo, lugar, carreiras e



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

necessidades, isto é, investindo em projetos concernentes ao setor/mundo do trabalho e ao setor/mundo do ensino, fazendo assim os agentes produto, produtores e participes do processo de aprender.

Dentro de suas responsabilidades de um modo em geral a Secretaria Municipal de Saúde através de estudo do perfil epidemiológico, reuniões multiprofissionais e reunião com a equipe de construção do Plano Municipal de Saúde elencou alguns problemas de saúde pública quer na assistência, na prevenção e promoção, na gestão e no processo de trabalho, que serão os eixos norteadores para educação permanente em saúde, nos quais destacam-se:

- Fortalecimento e Integração da Rede de Atenção à Saúde;
- Mortalidade do aparelho circulatório e doenças do Aparelho Cérebro vascular;
- Unificação e Integração de território entre Vigilância em Saúde e Atenção Básica;
- Qualificação dos profissionais em diversas áreas da atenção, bem como na promoção de práticas da política de humanização do SUS;
- Gerenciamento de Sistema de Informação em Saúde;
- Capacitação visando os cuidadores de pacientes idosos, deficientes, portadores de doenças crônicas e mentais;
- Curso de detecção, diagnóstico, tratamento e reabilitação em tuberculose, malária, hanseníase e leishmaniose;
- Atualização de técnicas curativas e administração de medicamentos;
- Curso de prevenção e acompanhamento da obesidade na atenção primária;
- Aprimoramento da Saúde Bucal na atenção primária;
- Capacitação de biossegurança na atenção primária;
- Capacitação em Saúde do Idoso, Homem, Adolescente, Mulher, do Trabalhador;
- Curso de Saúde do Trabalhador com ênfase na notificação e acompanhamento de acidentes de trabalho;
- Capacitação em abordagem e tratamento de pacientes usuários de álcool e drogas;
- Capacitação em abordagem e tratamento de pacientes de saúde mental, doenças crônicas e de portadores de necessidades físicas;
- Imunização;
- Fortalecimento de Estratégias de Prevenção e Pósvenção ao Suicídio;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

- Práticas Integrativas e Complementares de Saúde – PICs;
- Capacitação para as recepções das unidades de saúde;
- Urgência e emergência.

Para planejamento, monitoramento e avaliação da educação permanente foi implementado o Plano Municipal de Educação Permanente, elencando os problemas, ações que serão realizadas e os setores responsáveis para execução.

## 8. DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

A Secretaria Municipal de Saúde, apresenta nos quadros a seguir, as diretrizes, objetivos, metas e indicadores pactuados para o município no período de 2026 a 2029.

O Plano foi elaborado com base na análise do perfil demográfico, epidemiológico e sanitário do Município de Porto dos Gaúchos.

**DIRETRIZ Nº 1: FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIANDO A COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO, À ABRANGÊNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS E À REDUÇÃO DE DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS.**

**Objetivo Nº 1.1: Promover a ampliação da resolutividade das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter a cobertura de Atenção Primária à Saúde	Cobertura populacional estimada da Atenção Primária à Saúde	100	2025	Percentual	100%	Percentual	100	100	100	100



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

1.1.2	Manter ou ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica de no mínimo 90%	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	91%	2025	Percentual	90%	percentual	90	90	91	91
1.1.3	Manter a cobertura de saúde bucal.	Cobertura de saúde bucal na Atenção Básica	100	2025	Percentual	100%	Percentual	100	100	100	100
1.1.4	Manter o número de equipes multiprofissionais (eMulti) no município.	Número de equipes eMulti mantidas ou ampliadas.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.5	Viabilizar horário de atendimento estendido nas Unidades de Saúde da Família para Saúde do Homem e Saúde do Trabalhador em 01 unidades, até 2029.	Número de unidades com atendimento em horário estendido	0	2025	Número	1	Número	0	0	1	1
1.1.6	Construir, reformar ou ampliar a estruturação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras, equipamentos e materiais	Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) estruturadas com investimento em obras, equipamentos e matérias	4	2025	Número	2	Número	0	0	1	1



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

	permanentes em 02 unidades até 2029.	permanentes.										
1.1.7	Manter o percentual de escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) que realizaram ao menos uma atividade de promoção de alimentação saudável adequada.	Percentual de escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola que realizaram ao menos uma atividade de promoção de alimentação saudável adequada	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100	100
1.1.8	Adquirir e renovar a frota para serviços da Atenção Primária a Saúde.	Número de veículos adquiridos e/ou trocados.	03	2025	Número	02	Número	1	1	0	0	0
1.1.9	Construir o prédio da Vigilância em Saúde.	Número de unidades de saúde reformada, adequada, construída e ampliada.	0	2025	Número	01	Número	1	0	0	0	0
1.1.10	Construir o prédio do EMULTI.	Número de unidades de saúde reformada, adequada, construída e ampliada.	0	2025	Número	01	Número	1	0	0	0	0
1.1.11	Garantir a manutenção dos serviços da Atenção Primária em Saúde	Número de meses em pleno funcionamento.	12	2025	Número	12	Número	12	12	12	12	12
1.1.12	Garantir a aquisição e manutenção dos	Percentual de unidades	100%	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

	materiais de consumo e insumos para as unidades vinculadas a APS.	plenamente equipadas no ano										
1.1.13	Fortalecer o acesso da população aos serviços de saúde, por meio da manutenção do transporte de pacientes acompanhados pela APS.	Serviço mantido anualmente	01	2025	Número	01	Número	01	01	01	01	01

**Objetivo Nº 1.2: Qualificar o cuidado materno-infantil**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
			1.2.1	Manter ou ampliar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais de 31% para 35% até 2029.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar			31%	2025	Proporção	35%
1.2.2	Reduzir ou	Proporção de	2,59%	2025	Proporção	2%	Proporção	2%	2%	2%	2%



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

	manter a gravidez na adolescência da porcentagem mínima de 2%	gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos										
1.2.3	Manter ou ampliar a rede de atendimento à saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano de 01 para 00 até 2029.	Taxa de mortalidade infantil	1	2025	Número	0,0	Número	1	1	0	0	
1.2.4	Manter ou ampliar a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, reduzindo a ocorrência de óbito materno de 1 para 0 casos até 2029.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	1	2025	Número	0,0	Número	0	0	0	0	
1.2.5	Manter ou ampliar a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de boas práticas de acompanhamento,	Boas práticas de acompanhamento, cuidado e atendimento às gestantes.	60%	2025	Porcentagem	60%	Porcentagem	60%	60%	60%	60%	60%



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

	cuidado e atendimento às gestantes de acordo com o indicador “Cuidado na Gestaç�o e Puerp�rio na Atenç�o Prim�ria � Sa�de (APS)” de no m�nimo 60% at� 2029.										
1.2.6	Ampliar o cuidado no desenvolvimento infantil na Atenç�o Prim�ria � Sa�de de acordo com a boas pr�ticas presentes no indicador do Cuidado no desenvolvimento infantil na APS em, no m�nimo 60% at� 2029.	Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenç�o Prim�ria � Sa�de.	40%	2025	Porcentagem	60%	Porcentagem	60%	60%	60%	60%

**Objetivo N  1.3: Qualificar e ampliar o cuidado da sa de da mulher**

N�	Descriç�o da Meta	Indicador para monitoramento e avaliaç�o da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de			2026	2027	2028	2029



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

					Medida						
1.3.1	Manter ou ampliar o percentual de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos cadastradas na Atenção Primária à Saúde com exame de rastreamento de câncer de colo de útero avaliado nos últimos 36 meses de 47% para 60% até 2029.	Percentual de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, com exame de rastreamento de câncer de colo de útero avaliado nos últimos 36 meses.	47%	2025	Percentual	60%	Percentual	60%	60%	60%	60%
1.3.2	Manter ou ampliar o percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com exame de mamografia avaliado nos últimos 24 meses de 6,9% para 10% até 2029.	Percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com exame de mamografia avaliado nos últimos 24 meses.	6,9%	2025	Percentual	10%	Percentual	10%	10%	10%	10%
1.3.3	Ampliar o cuidado da	Cuidado da mulher na	31%	2025	Percentual	60%	Percentual	60%	60%	60%	60%



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

mulher na prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde de acordo com a boas práticas presentes no indicador do Cuidado da mulher na APS em, no mínimo 60% até 2029.	prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde (APS).										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Objetivo N° 1.4: Promover o cuidado integrado nas situações crônicas de saúde, na Atenção Primária à Saúde.**

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.4.1	Manter ou ampliar o cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária à Saúde de acordo com a boas práticas presentes no indicador no mínimo 85% até 2029.	Cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária à Saúde (APS).	83%	2025	Percentual	85%	Percentual	85%	85%	85%	85%



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

1.4.2	Manter ou ampliar o cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde de acordo com a boas práticas presentes no indicador no mínimo 85% até 2029.	Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde (APS).	78%	2025	Percentual	85%	Percentual	85%	85%	85%	85%
1.4.3	Manter ou reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 04 principais DCNT (doenças cardiovasculares, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	07	2025	Número	10	Número	10	10	10	10

**Objetivo N° 1.5: Qualificar e ampliar o cuidado da saúde da pessoa idosa**

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.5.1	Ampliar o	Cuidado da	63%	2025	Percentual	70%	Percentual	70%	70%	70%	70%



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

cuidado da pessoa idosa na Atenção Primária à Saúde de acordo com as boas práticas presentes no indicador no mínimo 70% até 2029.	pessoa idosa na Atenção Primária à Saúde (APS).										
---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Objetivo Nº 1.6: Promover a ampliação da resolutividade das ações e serviços da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.6.1	Ampliar o percentual de tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas por equipe de Saúde Bucal da Atenção Primária à Saúde de no mínimo 75%.	Tratamento Concluído por equipe de Saúde Bucal (eSB).	70%	2025	Percentual	75%	Percentual	75%	75%	75%	75%
1.6.2	Manter em	Taxa de	5%	2025	Percentual	5%	Percentual	5%	5%	5%	5%



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

	menos de 10% a taxa de exodontias em relação ao total de procedimentos preventivos e curativos realizados pelo cirurgião-dentista da equipe de Saúde Bucal (eSB) da Atenção Primária a Saude.	exodontia por equipe de Saúde Bucal (eSB).									
1.6.3	Ampliar a escovação supervisionada por equipes de Saúde Bucal (eSB) da Atenção Primária à Saúde em faixa etária escolar (de 6 a 12 anos) de 3% para 50% até 2029.	Escovação Supervisionada por equipe de Saúde Bucal (eSB) em faixa etária escolar (6 a 12 anos).	3%	2025	Percentual	50%	Percentual	50%	50%	50%	50%
1.6.4	Ampliar os procedimentos odontológicos preventivos realizados pela	Procedimentos odontológicos individuais preventivos por equipe de Saúde	24%	2025	Percentual	70%	Percentual	70%	70%	70%	70%



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

	equipe de Saúde Bucal (eSB) inserida na Atenção Primária à Saúde (APS) de 24% para 70% até 2029.	Bucal (eSB).									
1.6.5	Manter ou ampliar os tratamentos restauradores atraumáticos realizados pela equipe de Saúde Bucal Atenção Primária à Saúde (APS) em mais de 8%.	Tratamento Restaurador Atraumático por equipe de Saúde Bucal (eSB).	19%	2025	Percentual	30%	Percentual	30%	30%	30%	30%

**DIRETRIZ Nº 2: AMPLIAR A OFERTA E O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, REDUZINDO AS DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS, E PROMOVENDO A INTEGRALIDADE DO CUIDADO.**

**Objetivo Nº 2.1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços da Atenção Especializada, com ênfase na equidade e humanização.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de			2026	2027	2028	2029



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

					Medida						
2.1.1	Ampliar especialidades em atendimento no município em nível ambulatorial até 2029.	Número de especialidades em atendimento no município em nível ambulatorial.	03	2025	Número	06	Número	02	02	02	0
2.1.2	Reforma da estrutura física da UDR com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes até 2029.	Número de UDR estruturada com investimento em obras, equipamentos e matérias permanentes.	0	2025	Número	01	Número	0	01	0	0
2.1.3	Construção, reforma e ampliação do Hospital Municipal de Porto dos Gaúchos com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes até 2029.	Número de Hospital Municipal estruturado com investimento em obras, equipamentos e matérias permanentes.	0	2025	Número	01	Número	01	0	0	0
2.1.4	Reforma do Laboratório Municipal Gustav Adolf	Número de Laboratório Municipal estruturado com investimento em obras, equipamentos e matérias	0	2025	Número	01	Número	0	01	0	0



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

	Isenhagen com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes até 2029.	permanentes.									
2.1.5	Garantir a manutenção e implantação dos serviços da Atenção Especializada.	Número de meses em pleno funcionamento.	12	2025	Número	12	Número	12	12	12	12
2.1.6	Adquirir ambulâncias de forma a garantir o acesso da população aos serviços de saúde, por meio da manutenção do transporte de pacientes acompanhados pela Atenção Especializada.	Serviço mantido anualmente	01	2025	Número	02	Número	01	01	01	01



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**DIRETRIZ Nº 3: REDUZIR E CONTROLAR DOENÇAS E AGRAVOS PASSÍVEIS DE PREVENÇÃO E CONTROLE, COM ENFOQUE NA SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES DE ACESSO, REGIONAIS, SOCIAIS, DE RAÇA/ETNIA E GÊNERO.**

**Objetivo Nº 3.1: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Garantir que 100% dos óbitos sejam registrados com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade até 2029.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	96,8%	2025	Proporção	100%	Proporção	100%	100%	100%	100%
3.1.2	Manter a proporção de grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias realizadas até 2029.	Proporção de grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias realizadas pelo município.	100%	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
3.1.3	Manter ou ampliar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera até 2029.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	100%	2025	Proporção	100%	Proporção	100%	100%	100%	100%
3.1.4	Manter ou ampliar a realização de exames	Proporção de exames Anti-HIV realizados	100%	2025	Proporção	100%	Proporção	100%	100%	100%	100%



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

	anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose notificados até 2025.	entre os casos novos de tuberculose									
3.1.5	Reduzir o número de casos de arboviroses (dengue, Chikungunya, Zika e febre amarela) até 2029.	Número de casos de arboviroses.	265	2025	Número	100	Número	100	100	100	100
3.1.6	Ampliar a proporção de cura de casos novos de hanseníase 41% para 60% até 2029.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase	41%	2025	Proporção	60%	Proporção	60%	60%	60%	60%

**Objetivo N° 3.2: Induzir o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde por meio do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).**

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.2.1	Manter ou ampliar a proporção dos registros de óbitos alimentados no SIM, em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias até 2029.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100%	2023*	Proporção	100%	Proporção	100%	100%	100%	100%



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

3.2.2	Manter ou ampliar a proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC, em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência, de até 2029.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100%	2023*	Proporção	100%	Proporção	100%	100%	100%	100%
3.2.3	Garantir 95% de cobertura vacinal em vacinas selecionadas (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, Pneumocócica 10 valente - 2ª dose) para crianças menores de 1 ano de idade e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, Pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) – com coberturas vacinais preconizadas.	100%	2025	Proporção	95%	Proporção	95%	95%	95%	95%
3.2.4	Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano, ampliando a	Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro	100%	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

	cobertura de análises até 2029.	residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).										
3.2.5	Manter ou ampliar a resolução das investigações de casos registrados no SINAN, reduzindo o tempo médio de encerramento dos casos até 2029.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100%	2025	Proporção	100%	Proporção	100%	100%	100%	100%	100%
3.2.6	Manter ou ampliar a cobertura da vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno no controle da malária até 2029.	Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.	100%	2025	Proporção	100%	Proporção	100%	100%	100%	100%	100%
3.2.7	Garantir a realização de atividades de Levantamento Etmológico (LIRAA/LIA ou Armadilhas) realizados, de acordo com a classificação do município (infestado/não infestado)	Número de atividades de Levantamento Etmológico (LIRAA/LIA ou Armadilhas) realizados, de acordo com a classificação do município (infestado/não infestado)	06	2025	número	06	Número	06	06	06	06	06
3.2.8	Manter ou ampliar	Número de ciclos que	06	2025	Número	06	Número	06	06	06	06	06



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

	o número de ciclos que atingiram no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue até 2029.	atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.									
3.2.9	Manter o percentual de casos de sífilis congênita no município até 2029.	Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado	0	2025	percentual	0	percentual	0	0	0	0
3.2.10	Manter ou ampliar a proporção de preenchimento do campo “Ocupação” e “Atividade Econômica (CNAE)” nas notificações de acidentes de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação até 2029.	Proporção de preenchimento do campo “Ocupação” e “Atividade Econômica (CNAE)” nas notificações de acidentes de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação	100%	2025	Proporção	100%	Proporção	100%	100%	100%	100%



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**DIRETRIZ Nº 4: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS, INSUMOS ESTRATÉGICOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, QUALIFICANDO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ARTICULADA À PESQUISA, À INOVAÇÃO E À PRODUÇÃO NACIONAL, REGULAÇÃO, COM QUALIDADE E USO ADEQUADO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, REDUZINDO AS INIQUIDADES.**

**Objetivo Nº 4.1: Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026 - 2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Construir o prédio da CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico).	Número de unidades de saúde reformada, adequada, construída e ampliada.	0	2025	Número	01	Número	0	1	0	0
4.1.2	Revisar, publicar e divulgar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) anualmente até 12/2029.	REMUME revisada, publicada e divulgada	01	2025	Número	01	Número	01	01	01	01
4.1.3	Garantir a aquisição de 100% dos fármacos e insumos estratégicos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica sob responsabilidade do município, conforme a	Percentual de fármacos e insumos do CB da AF adquiridos.	100%	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

	Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), até 2029.										
4.1.4	Garantir o envio de dados à Base Nacional de Assistência Farmacêutica (BNAFAR) por 100% das farmácias públicas municipais até 2029.	Percentual de farmácias públicas municipais com envio de dados à BNAFAR	100%	2025	Número	100%	Número	100%	100%	100%	100%
4.1.5	Garantir o uso de um sistema de informação para controle de estoque de medicamentos, até 2029.	Número de sistema de informação de implantado na AF.	01	2025	número	01	Número	01	01	01	01

**DIRETRIZ Nº 5: APRIMORAR O CUIDADO À SAÚDE, FORTALECENDO A GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, E INTENSIFICAR A INCORPORAÇÃO DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE DIGITAL E O ENFRENTAMENTO DAS DISCRIMINAÇÕES E DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS.**

**Objetivo Nº 5.1: Promover o fortalecimento da gestão do trabalho e da educação em saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Garantir anualmente qualificações aos	Número de qualificações ofertadas anualmente aos trabalhadores da saúde em	02	2025	Número	02	Número	02	02	02	02



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

	trabalhadores da saúde em temas da área da saúde prioritários para o SUS municipal até 2029.	temas prioritários.									
5.1.2	Realizar ações de educação em saúde em temas da área da saúde prioritários para o SUS para a população até 2029.	Número de ações de educação em saúde ofertadas à população em temas prioritários para o SUS.	12	2024	Número	12	Número	12	12	12	12

**Objetivo Nº 5.2: Intensificar a incorporação de inovação e da saúde digital.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.2.1	Ampliar o número de atendimentos de telessaúde, em 20 atendimentos mensais até 2029.	Número de atendimentos ofertados em telessaúde.	0	2025	Número	240	Número	240	240	240	240



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**Objetivo Nº 5.3: Promover o fortalecimento do controle social do SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
			5.3.1	Garantir condições para realização de 12 reuniões do Conselho Municipal de Saúde anualmente.	Número de reuniões do CMS realizadas.			12	2025	Número	12
5.3.2	Realizar 01 processo formativo anual para os conselheiros municipais de saúde até 2029.	Número de processos formativos realizados para os conselheiros municipais de saúde.	01	2024	Número	01	Número	01	01	01	01



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

## **9. CONCLUSÃO**

O Planejamento do setor saúde constitui-se num mecanismo de gestão fundamental para a consolidação do SUS e de suas práticas gerenciais, com o estabelecimento de três instrumentos básicos: o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG). Eles devem se expressar de maneira a favorecer o aperfeiçoamento da gestão do sistema e direcionar as ações e serviços de saúde necessários à promoção, proteção e recuperação da saúde da população.

Entre as responsabilidades do planejamento está o acompanhamento sistemático do processo de gestão e monitoramento quanto à execução das diretrizes previstas no Plano Municipal de Saúde, a partir da PAS, relatório detalhado quadrimestral e posterior avaliação do RAG e a Pactuação Interfederativa de Indicadores, o antigo SISPACTO.

Com ênfase ao Plano Municipal de Saúde, este é um instrumento dinâmico e flexível do processo de planejamento das ações e serviços de saúde, refere-se a um período de governo de 04 anos (2026 a 2029) e constitui um documento formal da política de saúde do município.

A formulação e o encaminhamento do Plano de Saúde são de competências da gestão, cabendo ao Conselho Municipal de Saúde apreciá-lo e propor as alterações que julgarem necessárias.

Ressalta-se, ainda, que o debate constante deste plano e seus ajustes anuais, possam reduzir vida a este documento e torná-lo um instrumento de uso contínuo, a ser aperfeiçoado à luz das mudanças da realidade e na implantação do Decreto n<sup>o</sup> 7508 e na efetivação da Lei Federal Complementar n<sup>o</sup> 141, que enfatizam o planejamento de âmbito regional.

**Porto dos Gaúchos/MT, 20 de Janeiro 2026.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

---

**Vanderlei Antônio de Abreu**  
**Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos**

---

**Nolar Soares de Almeida**  
**Secretário Municipal de Saúde**

---

**Alice Rezer**  
**Presidente do Conselho Municipal de**  
**Saúde**